

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 02.105.040/0001-23
NIRE 35300151402

FATO RELEVANTE

A CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO (“CIBRASEC” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no inciso II do Artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/2002, conforme alterada, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 130ª Série, da 132ª Série; da 136ª Série; e 151ª Série, todas da 2ª Emissão da CIBRASEC (“CRIs” e “Emissões”, respectivamente), vem a público informar que:

A Companhia teve conhecimento, por notícias veiculadas em determinados meios de comunicação, que a URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. e/ou empresas a ela pertencentes (“Grupo Urbplan”) protocolaram, em 16 de abril de 2018, pedido de Recuperação Judicial perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

A Companhia manterá os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste fato relevante, e divulgará oportunamente, na forma da legislação e regulamentação vigentes, outras informações relativas à Recuperação Judicial em curso.

Por fim, a CIBRASEC informa ainda, que se utilizará dos mecanismos contratualmente previstos e envidará seus melhores esforços visando a proteção dos interesses dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em relação ao disposto no presente Fato Relevante.

ONIVALDO SCALCO
Diretor de Relações com Investidores